

INDICAÇÃO N.º 244/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE SER TRANSFERIDA A ÁREA DE CAMINHADA E COOPER DA AVENIDA DR. WILSON DE SOUZA FOZ, PARA A ÁREA LOCALIZADA NO PARQUE RESIDENCIAL SAN REMO, ENTRE AS RUAS GUAPORÉ, VENEZUELA E PANAMÁ.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que é notório o grande número de pessoas que diariamente, freqüentam a Avenida Dr. Wilson de Souza Foz, para praticar caminhada ou cooper, o que demonstra a preocupação dessas pessoas em manter a boa forma e, conseqüentemente, uma saúde melhor;

CONSIDERANDO que o problema gerado devido ao impedimento daquela via pública, já foi alvo de várias discussões entre as autoridades municipais constituídas;

CONSIDERANDO que existe uma área localizada no Parque Residencial San-Remo, entre as Ruas Guaporé, Venezuela e Panamá, que poderia abrigar tais adeptos, o que iria desobstruir a avenida referida,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser transferida a área de caminhada e cooper da Avenida Dr. Wilson de Souza Foz, para área mencionada, bem como a adequação do piso para a prática dessas modalidades.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Abril de 2003.

SIGMAR RIZZATTO
PIQUITA
VEREADOR